ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 293/2026
Data Processo: 13/11/2026

Fornecedor: **AM AGENCIA DE TURISMO LTDA**
CPF/CNPJ: 28.679.027/0001-71
Endereço: SC 155, KM 39
Cidade: Bom Jesus Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de passageiros, para atender à demanda de deslocamento da participante do 2º Encontro de Mulheres Protagonistas do Agro, com destino a Assunção, Paraguai, compreendendo o transporte de ida e retorno, com saída prevista para o dia 14 de novembro de 2026 e retorno no dia 18 de novembro de 2026, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 49/2024 e demais normas aplicáveis, junto à empresa AM TURISMO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário	453,00	453,00
				Total:	453,00

Valor da despesa: R$ 453,00
Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

O referido evento tem como temática o protagonismo feminino no setor agropecuário, proporcionando um espaço de integração, intercâmbio de experiências e discussão de iniciativas relacionadas ao desenvolvimento rural, ao empreendedorismo feminino e à valorização das mulheres nas atividades econômicas vinculadas ao agronegócio.
A participação de representante da Administração Municipal justifica-se pela pertinência temática do encontro com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura especialmente no que se refere ao fortalecimento de iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico local, a valorização do meio rural e a integração entre turismo, agricultura e empreendedorismo Dessa forma, a contratação encontra justificativa no atendimento de finalidade institucional, condicionada à demonstração da necessidade, à regularidade do transporte e à observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa AM TURISMO, inscrita no CNPJ nº 28.679.027/0001-71, fundamenta-se na adequação da proposta comercial apresentada às necessidades específicas da Administração Municipal, especialmente quanto ao itinerário, às datas e aos horários de deslocamento necessários à participação da servidora no 2º Encontro de Mulheres Protagonistas do Agro, a ser realizado em Assunção, Paraguai.
A escolha da empresa também considera as condições de transporte descritas na proposta, que contempla a utilização de ônibus leito total, equipado com poltronas reclináveis, banheiro, ar-condicionado e demais recursos destinados a proporcionar conforto e segurança aos passageiros durante o percurso.
Além disso, a proposta contempla transporte de ida e retorno pelo valor individual de R$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais), permitindo, o atendimento da demanda municipal sem a necessidade de contratação exclusiva de veículo para o deslocamento de uma única servidora.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 13 de Novembro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **293/2026**
Data Processo: **13/11/2026**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Xanxerê, 13 de Novembro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL